



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Ari Jorge Moutinho da Costa

Ano V • Edição 1137 • Manaus, Quarta-feira, 9 de Janeiro de 2013

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEÇÃO I

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ERRATA

ERRATA nº 001/2013 - DVCC/TJ

Referente ao **Contrato Administrativo nº 017/2012-TJ**

Data da Assinatura: 26/11/2012

Partes: **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Telemar Norte Leste S.A.**

Onde se lê, na **Cláusula Décima Segunda:**

12.1.A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços/fornecimento objeto deste contrato, o valor total de **R\$193.097,93 (cento e noventa e três mil e noventa e sete reais e noventa e três centavos)**, no qual já se encontram inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transporte, instalação, treinamento, bem como, todos os outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação.

Leia-se, na **Cláusula Décima Segunda:**

12.1.A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços/fornecimento objeto deste contrato, o valor total de **R\$770.867,69 (setecentos e setenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, no qual já se encontram inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transporte, instalação, treinamento, bem como, todos os outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação.

Manaus/AM, 07 de janeiro de 2013.

Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

MATÉRIAS EXCEPCIONAIS

PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2012/021529

Requerente: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Assunto: Licitação objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para as aeronaves de marca Piper, modelo Navajo, PA 31, prefixo PP-FPU; Cessna, modelo U206G, prefixo PT-GAM e Piper, modelo Navajo, PA 31, prefixo PT-JAM, de uso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nas localidades e nas condições previstas no Termo de Referência anexo, pelo período de 12 (doze) meses

DESPACHO/OFÍCIO N.º1676/2012-GP-TJAM

Tratam os autos de procedimento administrativo no âmbito do qual o Diretor da Divisão de Infraestrutura e Logística do

Tribunal de Justiça do Amazonas, postula a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para as aeronaves de marca Piper, modelo Navajo, PA 31, prefixo PP-FPU; Cessna, modelo U206G, prefixo PT-GAM e Piper, modelo Navajo, PA 31, prefixo PT-JAM, de uso desta Corte de Justiça, nas localidades e nas condições previstas no Termo de Referência anexo, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades deste Poder, conforme especificações de fls. 34/39.

No Despacho/Ofício n.º1308/2012-GP-TJAM, autorizei a abertura de procedimento de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos do artigo 4º, *caput*, do Decreto Federal n.º5.450/2005, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, conforme especificações descritas no Termo de Referência de fls.34/39.

Desta feita, foi instaurado o referido certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o n.º. 064/2012, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com valor estimado anual em **R\$ 622.800,00** (seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos reais).

Compulsando os autos, verifico que no dia 10 de dezembro de 2012 foi aberta a sessão pública, cujo único participante a **apresentar proposta foi a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., cuja qual, após a oferta dos lances, apresentou sua proposta final no valor de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais), o que corresponde ao pagamento de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) por litro de combustível.**

Diante da apresentação da proposta de um único fornecedor, o Pregoeiro vem aos autos às fls.287/289, informar que empresa participante, qual seja, a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., foi a única participante no último procedimento licitatório realizado no âmbito deste Poder Judiciário, em 28 de dezembro de 2011, conforme Pregão Eletrônico n.º 033/2011, cujo valor homologado foi de R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos) por litro de combustível, conforme Contrato n.º 005/2012 e Notas Fiscais de fornecimento de combustível emitidas atualmente pela empresa contratada a este Poder.

De igual modo, o pregoeiro informa ainda que, a referida empresa também foi a licitante vencedora do Pregão Presencial n.º 17/2010, ocorrido em 12 de janeiro de 2011, no qual foi firmado o Contrato Administrativo n.º 003/2011 entre a licitante e este Poder, que pagava o valor de R\$ 4,1021 (quatro reais, dez centavos e vinte e um centésimos de centavo) por litro de combustível.

Na mesma informação, ressalta que, durante a fase de habilitação (qualificação técnica) quando a empresa foi obrigada a apresentar o atestado de capacidade técnica, apresentou atestado com as Notas Fiscais referentes ao atendimento à empresa PARINTINS TÁXI AÉREO LTDA., com valores comercializados bem abaixo do valor negociado com este Poder e diferenciados por localidade de abastecimento (Manaus, Tefé e São Gabriel da Cachoeira).

Observa-se, portanto, que os valores apresentados pela empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., demonstram ser superiores aos praticados anteriormente, bem como superiores